



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
REGISTRADO

Livro nº: 24 Fls. 004

Data: 12/04/19

Ass: [Assinatura] Matr.: 001361

Processo nº 01.143.544.16.93

IJ: 01.2017.0207.001.02.00

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E OS LOCADORES, ESPÓLIO DE FRANCISCO LESSA NEVES, E NR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/FMC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.252.975/0001-56, estabelecida na Rua da Bahia, nº 888, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua Presidente, Sr<sup>a</sup>. Fabíola Moulin Mendonça, inscrita no CPF nº. 540.794.626-20, de um lado, e de outro, o Espólio de Francisco Lessa Neves, inscrito no CPF sob o nº 000.513.226-68 neste ato representado por sua Inventariante Thelma de Resende Neves Gonzaga, brasileira, casada, Administradora, CI- nº M-2.271.785-SSPMG, inscrita no CPF sob nº 666.534.606-49 e a empresa NR Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 19.624.507/0001-44, neste ato denominados **LOCADORES**, resolvem celebrar o Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de locação de imóvel, processo administrativo 01.143.544.16.93, nos termos das Leis Federais nºs 8.245/91, 12.112/09 e 8.666/93 e suas alterações e do Decreto nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão amigável do contrato de locação do imóvel localizado na Avenida Francisco Sales, nº 199, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, sendo constituído por uma casa e uma loja com área total de 416 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dezesseis metros quadrados), destinado ao funcionamento do Museu da Força Expedicionária Brasileira - FEB, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato, com fundamento no inciso I do artigo 9º da Lei nº. 8.245/91, sem direito a qualquer ressarcimento, multa, aluguel vincendo e indenização para os Locadores e sem qualquer ônus para as partes, **a partir de 30 de abril de 2019**.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte 12 de abril de 2019

*Fabíola Moulin Mendonça*

Fabíola Moulin Mendonça

Presidente da Fundação Municipal Cultura

*Stella Maria Neves Ribeiro*

Stella Maria Neves Ribeiro

NR Empreend. Imobiliários Ltda.

*Thelma de Resende Neves Gonzaga*

Thelma de Resende Neves Gonzaga  
Espólio de Francisco Lessa Neves

*Maria Altair Neves Ribeiro*

Maria Altair Neves Ribeiro

NR Empreend. Imobiliários Ltda.

*[Assinatura]*